



**Consulado Geral de Portugal
Valência - Venezuela**



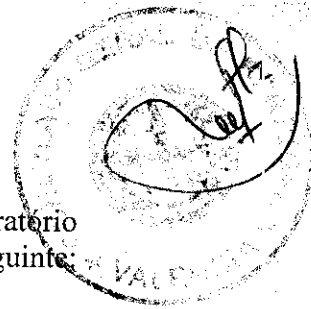
**AVISO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Concurso externo para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Valencia, Venezuela.

Nos termos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de homologação dos pareceres da Comissão de Avaliação Bipartida do MNE, de S. Exa, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, S. Exa, a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e S. Exa, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, **concurso de regularização** para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Valencia, Venezuela.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 30 de Outubro de 2018.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado Geral de Portugal em Valencia, Venezuela, e, por extrato, em jornal local.
5. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira Assistente Operacional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado Geral de Portugal em Valencia, Venezuela, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

Dúvidas e questões adicionais sobre estatuto profissional e remuneratório poderão ser colocadas através do correio eletrónico seguinte: valenciaconcurso2018@mne.pt



6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
São requisitos cumulativos de admissão:

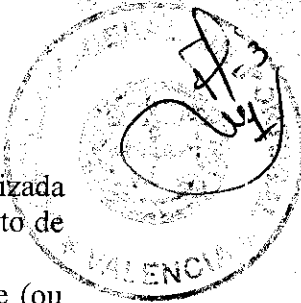
- 6.1 Exercer ou ter exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do art. 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- 6.2 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
- 6.3 Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
- 6.4 O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada "a posteriori", de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) no Consulado Geral de Portugal em Valencia, Venezuela, sito em Urbanizacion Carabobo, Calle 148, Casa n.º 101-27 em Valencia, Venezuela e por correio eletrónico valenciaconcurso2018@mne.pt

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- 7.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);
- 7.2 - Habilitações literárias; e,
- 7.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) *Curriculum vitae* assinado;
 - b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

- 
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
 - d) Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
 - e) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
 - f) Comprovativo vínculo precário, nos termos do artº 2, Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

8. Métodos de seleção — O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular e, caso exista mais de um candidato ao mesmo posto de trabalho, entrevista profissional de seleção.

I. Avaliação curricular; Valoração de 100%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise de respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

II. Entrevista profissional. Valoração de 40% (no caso de existir mais de um opositor a concurso)

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

8.1 No caso de existir mais de um opositor a concurso, a ponderação da avaliação curricular será de 60%.

8.2 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

8.3 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Exclusão -- Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

9.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

10. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;

11. Composição e identificação do júri:

Presidente: Gerente Interino, Manuel Gonçalves Moreira
1.º Vogal efetivo: Assistente Técnica, Maria Valentina Mealha Sousa
2.º Vogal efetivo: Assistente Técnica, Maria Nela da Silva Pita
1.º Suplente: Assistente Técnico, Abel da Costa Rodrigues
2.º Suplente: Assistente Técnico, Ricardo Álvaro de Abreu Abreu

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Valencia, Venezuela, 16 de outubro de 2018

O Gerente Interino do Consulado Geral de Portugal em Valencia,

Manuel Gonçalves Moreira

